



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 384/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 404/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 404/2024, de autoria do Nobre Vereador Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2024, informamos:

1 - O bairro antes da Lei Complementar nº 328/2022 possuía um Zoneamento 4 - Zona Mista Comercial, e desde a vigência da referida lei passou a ser ZD1 - ZONA DE USO DIVERSIFICADO 1, o que na prática restringiu as atividades comerciais e serviços, para causar menor incômodo aos moradores. O zoneamento ficou mais restrito pelo caráter mais residencial do local.

2 - Através do licenciamento integrado, como em todo município.

3 - Sim, sendo que foi movida ação do Ministério Público para apuração destas reclamações.

4 - Secretaria de Planejamento - 2º andar e telefones: 3455-8242 e CATIV - 3499-1048.

5 - No momento não.

6 - Que o imóvel seja adequado conforme a legislação edilícia e urbanística do Município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 24/06/2024
HORA: 16:09**

**PROTOCOLO
04196/2024**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 404/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações sobre o zoneamento do bairro Aranha Oliveira.

Chave: D5D7B